

ORIENTAÇÃO SOBRE ESCRITURAÇÃO FISCAL

A escrituração fiscal de serviços prestados e tomados relativa ao mês de julho de 2014, tanto pelo prestador como pelo tomador de serviços será realizada exclusivamente no sistema ISS Fortaleza, com base nas Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas (NFSe) emitidas pelo próprio sistema e nas NFSe, faturas, recibos e outros documentos equivalentes de serviços prestados e tomados não emitidos pelo ISS Fortaleza.

Só não deverão ser escrituradas no ISS Fortaleza as NFSe emitidas pelo sistema GissOnline no mês de julho. Entretanto a Sefin está ultimando esforços para importar estes documentos fiscais para o novo aplicativo da gestão do ISS.

Se até a data do vencimento não for possível a importação das NFSe emitidas pelo sistema GissOnline, o Imposto sobre Serviços (ISS) correspondente deverá ser apurado pelo contribuinte, substituto ou responsável, com base em consulta àquele sistema e pago por meio de DAM Avulso emitido no ISS Fortaleza.

Em virtude dos problemas gerados pela mudança do sistema fiscal, a Sefin estuda prorrogar a data de encerramento da escrituração relativa ao mês de julho/2014, sem, no entanto, alterar a data de recolhimento do ISS, que deverá ser pago até o dia 11/08/2014, por meio de DAM emitido pelo sistema ISS Fortaleza.

Na hipótese de existir escrituração aberta de competências anteriores a julho/2014, o sujeito passivo deve proceder conforme exposto acima.



**Prefeitura de
Fortaleza**

Secretaria Municipal
de Finanças